



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n.º 361/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 20 de Julho de 2026.

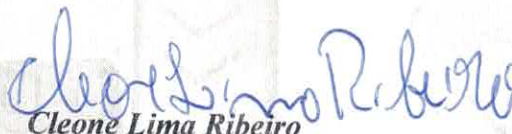
Senhor Presidente,

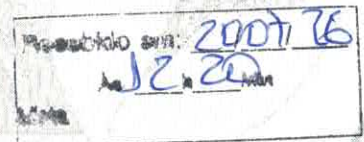
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei n.º 078/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 78/2026

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de **R\$ 38.150,31 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, destinados à **aquisição de uma motoneta e de materiais de consumo** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Ação Social**, visando fortalecer a estrutura administrativa, ampliar a capacidade operacional da Secretaria e proporcionar melhores condições para a execução dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos no Município.

Os recursos são provenientes do **saldo remanescente do PROCAD-SUAS 2025**, cuja reprogramação permitirá a continuidade da aplicação dos recursos públicos no fortalecimento da política de assistência social, possibilitando a aquisição dos bens e materiais necessários para aprimorar o atendimento às famílias e aos usuários da rede socioassistencial.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 20 de Julho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 78/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 38.150,3 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.004.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE ACAO SOCIAL

**02.004.08.122.0002.2.260. PROCARD SUAS 2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS
DE CONSUMO E MATERIAS PERMANENTES**

65-3.3.90.30.00.00 26650000 MATERIAL DE CONSUMO 16.150,31

**66- 4.4.90.52.00.00 26650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
22.000,00**

Total suplementação: 38.150,31

Art. 2º -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

**1.7.1.6.50.01.04.00 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
38.150,31**

Total da receita: 38.150,31

Art. 3º -Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º -Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2026.**

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Extrato de Conta Corrente

G3352012008487641
20/07/2026 12:05:53

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 64107-3VALEDOANARIPROCAD-SUAS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/05/2026		Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					
Saldo					38.683,15C
Juros *					38.683,15C
Data de Debito de Juros					0,00
IOF *					31/07/2026
Data de Debito de IOF					0,00
					03/08/2026
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					38.683,15

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF723485 ELIANI DE LIMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088